



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Pós-Deliberação

Av. Raja Gabaglia, nº 1315 – Bairro Luxemburgo
Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-435
Tel.: (31)3348-2184/2185



Ofício n.: 18238/2020

Processo n.: 969142

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2020.

Ao Senhor

Antônio Augusto de Resende Maia

Presidente do Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP

Senhor,

Em cumprimento à decisão disponibilizada no Diário Oficial de Contas do dia 19/11/2020, comunico que há recomendação a V. S.^a, para que se abstenham de contratar mão de obra médica por meio da modalidade licitatória pregão, por ser inadequada para a contratação de serviços relacionados à atividade privativa dos profissionais da saúde, que se caracteriza como serviços técnicos especializados, na definição do artigo 13 da Lei n. 8.666/93, não se enquadrando, pois, como “serviços comuns”, nos termos do art. 2º da Lei n. 10.520/2002.

Informo-lhe que os documentos produzidos no Tribunal (relatórios, pareceres, despachos, Ementa, Acórdãos) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço www.tce.mg.gov.br, na aba "Serviços", ícone "Vista Eletrônica de Processos". Para acessá-los, deverá informar a seguinte chave de acesso: **8576573731**.

Atenciosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora
(assinado eletronicamente)

GPM

COMUNICADO IMPORTANTE

As defesas, atendimento a diligências, respostas a intimações e recursos relativos a processos físicos e eletrônicos deverão ser encaminhados pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais em qualquer caso.

Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – www.tce.mg.gov.br